

**Município de Barão****Cnpj:** 91.693.325/0001-52**Telefone:** (51)36961200**Email:** administracao@barao.rs.gov.br**Endereço:** Rua da Estação, 1085, Centro**Cidade:** BARÃO**Cep:** 95730-000**Estado:** RS**Processo Nº: 2019/21069**

Sequência:3

Requerente:AEUB - ASSOC DOS ESTUDANTES UNIVERSIT DE

Remetente:GESTORA DE CONTRATOS

Assunto:PRESTAÇÃO DE CONTAS AEUB

Destinatário:COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Despacho:04/06/2019

Despacho: Relatório em anexo. Segue processo completo para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ALINE NEUMEISTER  
**Fiscal tributário**



**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ: 91.693.325/0001-52 - Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200  
Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br) - E-mail: [tributos2@barao.rs.gov.br](mailto:tributos2@barao.rs.gov.br)

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA**

Processo nº: 084/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria da Educação e Cultura		
<b>OSC: Associação dos Estudantes Universitários de Barão – AEUB</b>			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: Termo de Colaboração – Reembolso de Transporte dos Estudantes</b>			
<b>Instrumento: Termo de Colaboração Número: 084/2018</b>			
<b>Período: Mês: ABRIL    Ano 2019</b>			
(    ) 1º Meta	(    ) 4º Meta	(    ) 7º Meta	(    ) 10º Meta
( X ) 2º Meta	(    ) 5º Meta	(    ) 8º Meta	(    ) 11º Meta
(    ) 3º Meta	(    ) 6º Meta	(    ) 9º Meta	(    ) 12º Meta
<b>Valor Repassado no período: R\$ 19.147,50 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)</b>			

**RELATÓRIO**

**Da prestação de contas:** Foram apresentados os comprovantes de boletos pagos pelos alunos (ou comprovantes de passagens), e os comprovantes de transferência bancária.

**Das contrapartidas:** a primeira contrapartida referente aos meses de fevereiro, março e abril, foi realizada no dia 05/04/2019, sendo entregue ao Município 725 unidades de Pacotes de waffer, aproximadamente 126g, todos embalados com tema alusivo à Páscoa.

**ANÁLISE TÉCNICA**

**1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

A entidade recebeu o valor e reembolsou os estudantes no percentual de até 95%, apresentando para comprovar isto, o Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira, Demonstrativo de Execução de Receitas e Despesas do mês de ABRIL, onde consta o preço pago pelo aluno, o preço calculado conforme contrato com as transportadoras e a quantia do devido reembolso. Relatório Circunstanciado das Atividades, Metas Atingidas e Resultados Alcançados, Extrato Bancário, boletos pagos pelos alunos e Comprovantes de Transferências.

**2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foi transferido o valor de R\$ 19.147,50 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ: 91.693.325/0001-52 - Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200  
Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br) - E-mail: [tributos2@barao.rs.gov.br](mailto:tributos2@barao.rs.gov.br)

**3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:**

- De acordo com o previsto no plano de trabalho.  
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  
 Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil  **COMPROVOU**  **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

**CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 2 Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

- SIM**, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*  
 **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Aline Neumeister  
Gestora de Contratos

Barão, 04 de junho de 2019.



Município de Barão  
**Cnpj:** 91.693.325/0001-52  
**Telefone:** (51)36961200  
**Email:** administracao@barao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua da Estação, 1085, Centro  
**Cidade:** BARÃO  
**Cep:** 95730-000  
**Estado:** RS

**Processo N°: 2019/21069**

Sequência:4

Requerente:AEUB - ASSOC DOS ESTUDANTES UNIVERSIT DE

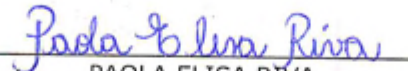
Remetente:COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto:PRESTAÇÃO DE CONTAS AEUB

Destinatário:JURIDICO

Data de Despacho:12/06/2019

Despacho:Segue em anexo parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

  
PAOLA ELISA RIVA



Município de Barão  
Rua da Estação, 1085 – Centro/Barão - RS  
Telefone: 51- 3696 1200

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua da Estação, 1221, Centro  
Telefone: 51-3696-1124

## Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 10.162 de 25 de janeiro de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 2ª Meta, apresentado pela gestora, Sra. Aline Neumeister.

Barão, 12 de junho de 2019

---

Paola Elisa Riva  
Matrícula: 869/CPF 026.198.980 - 48  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Darlene Silva dos Santos  
Matrícula: 533/CPF: 010.534.470 - 27  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Dalvana Cris Sganderla  
Matrícula: 797/CPF: 018.766.100 - 69  
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Município de Barão  
**Cnpj:** 91.693.325/0001-52  
**Telefone:** (51)36961200  
**Email:** administracao@barao.rs.gov.br  
**Endereco:** Rua da Estação, 1085, Centro  
**Cidade:** BARÃO  
**Cep:** 95730-000  
**Estado:** RS

**Processo Nº: 2019/21069**

Sequência:5

Requerente:AEUB - ASSOC DOS ESTUDANTES UNIVERSIT DE

Remetente:JURIDICO

Assunto:PRESTAÇÃO DE CONTAS AEUB

Destinatário:GESTORA DE CONTRATOS

Data de Despacho:12/06/2019

PARECER JURÍDICO

Velo a esta assessoria jurídica o presente expediente, no qual solicita analisar a prestação de contas da 2ª Meta da Associação dos Estudantes Universitários de Barão - AEUB.

É o sucinto relatório.

Despacho:Diante dos documentos apresentados, opina-se pela homologação e aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação, no qual concluiu que a Associação comprovou os resultados e metas descritos no Termo de Colaboração firmado com a Municipalidade.

Barão, 12 de junho de 2019.

PRISCILA ANSELMINI

**OAB/RS- 102.854**



**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ: 91.693.325/0001-52 - Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200  
Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br) - E-mail: [tributos2@barao.rs.gov.br](mailto:tributos2@barao.rs.gov.br)


---

**Ofício número 25/2019**

A prestação de contas da Associação Dos Estudantes Universitários de Barão, do mês de abril de 2019, referente ao Termo de Colaboração número 084/2018, protocolada sob o número 2019/21069, foi devidamente analisada e, conforme pareceres favoráveis, aprovada.

Solicito à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que dê andamento no processo.

Barão, 12 de junho de 2019.

  
Aline Neumeister  
Gestora de Contratos

